

AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.º 0001789-98.2002.8.24.0073

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR n.º 38.515, nos autos da Ação de Falência da sociedade empresária **TECNOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção às intimações de Eventos 1569 e 1566, manifestar ciência de decisão de Evento 1563, a qual, dentre outras deliberações, determinou a suspensão da carta de arrematação do imóvel matriculado sob o nº 4.184 e a intimação do leiloeiro para prosseguir a realização do ativo quanto aos bens móveis (sucata).

Nestes termos, requer deferimento.

Jaraguá do Sul, 15 de junho de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177